

Fórum das Entidades Nacionais dos Servidores Públicos Federais

ANDES-SN – ANFFA-Sindical – ASFOC-SN – ASMETRO-SN* – ASSIBGE-SN CGTB* - CNTSS* – CONDSEF – CSPB* - CSP/CONLUTAS – C.T.B* – CUT* - FASUBRA - FENAJUFE - FENAPRF – FENASPS – INTERSINDICAL* - PROIFES* – SINAIT – SINAL - SINASEFE – SINDCT - SINDIFISCO-Nacional – SINDIRECEITA – SINTBACEN – UNACON-Sindical

*Entidades Observadoras

AUDIÊNCIA VIRTUAL COM O SECRETÁRIO DE GESTÃO E DESEMPENHO DE PESSOAS – SGP/ME

Data: **03 de julho de 2020.**

Participantes SGP/DERET/ME: **Wagner Lenhart - Secretário de Gestão e Desempenho de Pessoas - SGP/ME (SGP/SEDGG/ME); Cleber Izzo - Diretor do Departamento de Relações de Trabalho no Serviço Público - DERET/SGP/SEDGG/ME; José Borges de Carvalho Filho - Coordenador-Geral de Negociação Sindical no Serviço Público - CGNSP/DERET/SGP/SEDGG/ME; João Gabriel - Analista Técnico Administrativo - DERET/SGP/SEDGG/ME.**

FONASEFE: **Moacir Lopes - FENASPS; Antônio Geraldo de Oliveira Seixas - SINDIRECEITA; Paulo Lino Gonçalves - SINAL; Braulio Santiago Cerqueira - UNACON Sindical; Bob Everson Carvalho Machado - Cleide Lopes Viana - ASSIBGE-Sindicato Nacional; José Aristeia Pereira - FENAJUFE; Paulo Henrique - ASFOC; Ayrton Eduardo de Castro Bastos - SINDIFISCO; Maurício Rodrigues Porto - ANFFA; Antônio Gonçalves - ANDES; Rogério Antonio Expedito - CONDSEF/FENADSEF; Dr^a Danielle Patrícia Costa de Souza; José Maria Castro - FASUBRA; Carlos David de Carvalho Lobão - SINASEFE.**

Na abertura da reunião as entidades solicitaram que fosse acrescentada como ponto de discussão a Pauta de Reivindicações da categoria, protocolada no dia 11 de fevereiro de 2020, e da qual não houve resposta. Foi solicitado ainda o debate sobre o Decreto nº 10.328, de 28 de abril de 2020, que altera o Decreto nº 8.690, de 11 de março de 2016, permitindo que o servidor/pensionista acesse o sistema SIGEPE e realize o cancelamento da consignação da mensalidade do sindicato de forma unilateral. E, por último, sobre o retorno ao trabalho agendado em alguns órgãos.

O Secretário Wagner Lenhart consultou os assessores presentes e teve informação de que a nossa Pauta não tinha chegado ao Departamento, sendo solicitado o reenvio ou o número do protocolo. Quanto ao ponto de consignação disse que o governo publicou o Decreto nº 10.328/2020 com objetivo de assegurar aos servidores liberdade para suspender os descontos que não quiserem mais pagar em folha, que em nenhum momento isto significava interferência nas relações sindicais. E sobre as liminares, informou que estão recorrendo.

Os integrantes do FONASEFE informaram para o Secretário Wagner Lenhart que existem problemas graves a serem resolvidos em todos os setores do serviço público, e por isto somos contra o retorno neste momento, onde crescem o número de contaminados e de mortes. Informamos que o País atravessa uma grave realidade com mais 1.510.000 contaminados e 62 mil óbitos. Os servidores têm se desdobrado, mas, mesmo assim, dirigentes querem o retorno ao trabalho, um dos exemplos é o INSS, onde mesmo trabalhando em condições precárias os servidores conseguiram reduzir de 3.200.000 processos para algo em torno de 1.100.000 processos durante o home office. O Presidente do INSS, Leonardo Rolim, informou em audiência virtual, dia 02/07, que o órgão esta tomando todas as providências para retornar ao trabalho a partir do dia 06/07, com reabertura a partir do dia 13/07/2020. Esclarecemos os riscos dos servidores e da população uma vez que o INSS atende em torno de 1.000.000 de segurados por mês, pessoas com comorbidade, e a maioria na faixa de risco. Mesmo assim o presidente do INSS manteve sua posição de

Fórum das Entidades Nacionais dos Servidores Públicos Federais

ANDES-SN – ANFFA-Sindical – ASFOC-SN – ASMETRO-SN* – ASSIBGE-SN CGTB* - CNTSS* – CONDSEF – CSPB* - CSP/CONLUTAS – C.T.B* – CUT* - FASUBRA - FENAJUFE - FENAPRF – FENASPS – INTERSINDICAL* - PROIFES* – SINAIT – SINAL - SINASEFE – SINDCT - SINDIFISCO-Nacional – SINDIRECEITA – SINTBACEN – UNACON-Sindical

*Entidades Observadoras

retorno a partir do dia 06/07. Argumentamos que o Decreto nº 10.413/2020 prorroga o pagamento do auxílio doença, assim praticamente desobriga a presença dos médicos Peritos nas APS, não havendo necessidade do retorno neste momento. Diante disto, solicitamos que o Diretor Wagner Lenhart fizesse contato com o Presidente do INSS, Leonardo Rolim, para que pudéssemos rediscutir os problemas e os riscos para retomada do trabalho a partir de 06 de Julho.

Alertamos também que mesmo em quarentena já houve vários casos de COVID-19 em órgãos públicos, como FUNASA, Congresso, Direção Central do INSS, Hospitais, Ceasa Minas dentre outros. Argumentamos que os órgãos não possuem as mínimas condições de restabelecer o atendimento à população, correndo o risco de superlotação, além do fato que os usuários ainda usam o transporte público no deslocamento.

Informamos ainda que nem sempre as Instruções Normativas são seguidas pelos dirigentes dos órgãos, muitas vezes não respeitam nem a questão das mães com filhos em idade escolar, os que estão na faixa de risco, por idade ou comorbidade. Alguns trabalham de forma precarizada com EPIs que não protegem, como tem ocorrido nos hospitais Federais. Por fim, apresentamos a proposta de o governo utilizar os centros de pesquisa para a produção de equipamentos, kits para exames, medicamentos para os hospitais e laboratórios no combate ao COVID-19.

O Secretário Wagner Lenhart informou que publicaram Nota Técnica orientando quais protocolos os órgãos deverão seguir para retomar as atividades. E reafirmou que os órgãos públicos têm autonomia para definir o retorno ao trabalho, desde que respeitadas às decisões locais (municipais e estaduais) e as garantias a vida dos servidores. Quanto ao INSS, disse que iria falar com o Presidente sobre as questões apresentadas.

Encaminhamentos:

- **Seminário organizado pelo Governo sobre consignações no mês de julho, onde serão apresentados os aspectos técnicos das mudanças na forma de autorização e cancelamento das consignações, garantindo o esclarecimento de dúvidas e questionamentos dos problemas;**
- **Análise da Pauta de Reivindicações da Campanha Salarial de 2020 (reenviada durante a reunião) pelo governo e agendamento de nova reunião para resposta;**
- **O Governo reafirmou que para o retorno ao trabalho presencial devem ser cumpridas as decisões locais e as orientações da Nota Técnica. Onde houver problemas, poderá ser solicitada a intermediação do DERET/SGP/ME.**

Belo Horizonte-MG, 06 de julho de 2020.


Rogério Antônio Expedito

Fórum das Entidades Nacionais dos Servidores Públicos Federais - FONASEFE

- **Relatório elaborado por Rogério Antônio Expedito – CONDSEF/FENADSEF, com contribuições de Moacir Lopes - FENASPS**